

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

PIPHARM DAY SESSORS BELL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANTONIO DA COSTA FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "ODAIR FUREGATO" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

<u>ARTIGO 2º</u> - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

<u>ARTIGO 3º</u> - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Dezembro de 2015.

ANTONIO DA COSTA FILHO VEREADOR

Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Camara Municipal Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Respes, em 16 12 15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Respes, em 16 12 15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Camara Municipal	Presidente da Câmara Municipal mara Municipal de Monte Azul Paulista ESPACHO para Comissão de Finanças e camento. enário das Sessões, em OF 12/15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal ESPACHO para Comissão de Educação lado a Assistência Social lenário das Sessões, em OF 12/15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente de Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessões, em 16/12/15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista Plenário das Sessões, em 16/12/15 APROVADO Plonário das Sessões, em 16/12/15	o W	AMM
Antônio Arnaldo Gurion Presidente de Sessões, em Of 1215 Antônio Arnaldo Gurion Presidente da Câmara Municipal Carro Municipal de Monte Azul Paulista ESPACHO para Comissão de Educação ido a Assistência Social lenario das Sessões, em Of 1215 Antônio Arnaldo Gurion Presidente da Câmara Municipal Antônio Arnaldo Gurion Presidente da Câmara Municipal Antônio Arnaldo Gurion Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenario das Sessões, em 16 12 15 APROVADO Plenario das Sessões, em 16 10 15	Antônio Arnaldo Gurion Presidente de Sessoes, em Of 12,15 Antônio Arnaldo Gurion Presidente da Câmara Municipal Crare Municipal de Monte Azul Paulista ESPACHO para Comissão de Educação inde a Assistência Social lenário das Sessoes, em Of 12,15 Antônio Arnaldo Gurion Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista Plenário das Sessoes, em 16,12,15 Antônio Arnaldo Gurion Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista Plenário das Sessoes, em 16,12,15 APROVADO Plonário das Sessoes, em 16,10,15 APROVADO Plonário das Sessoes, em 16,10,15 APROVADO		
SPACHO para Comissão de Finanças e camento. Inário das Sessões, em OF 1215 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Civero Municipal de Monte Azul Paulista ESPACHO para Comissão de Educação ido a Assistência Social Jenário das Sessões, em OF 1215 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessões, em 16 12 15 APROVADO Plenário das Sessões, em 16 12 15	Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista NOLIOUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessoes, an IG 12 15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenário das Sessoes, em IG 12 15 APROVADO Plenário das Sessoes, em IG 12 15	30	Presidence da Camara Municipal
SPACHO para Comissão de Finanças e camento. Inário das Sessões, em OF 1215 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Civero Municipal de Monte Azul Paulista ESPACHO para Comissão de Educação ido a Assistência Social Jenário das Sessões, em OF 1215 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessões, em 16 12 15 APROVADO Plenário das Sessões, em 16 12 15	Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista NOLIOUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessoes, an IG 12 15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenário das Sessoes, em IG 12 15 APROVADO Plenário das Sessoes, em IG 12 15		mara Municipal de Monte Azul Paulista
Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Carre Municipal de Monte Azul Paulista ESPACHO para Comissão de Educação ado a Assistência Social lenário das Sessões, em Of 1215 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente de Câmara Municipal Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessões, em 16 12 15 APROVADO Plenário das Sessões, em 16 12 15	Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Antonio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista Plenário das Sessões, em 16 12 15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenário das Sessões, em 16 12 15	-	ESPACHO para Comissão de Finanças e
Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal CENTO Municipal de Monte Azul Paulista ESPACHO para Comissão de Educação ide a Assistência Social lenário das Sessões em OF 1215 Antônio Alnardo Gurjon Presidente de Câmara Municipal âmara Municipal de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessões, em 16 12 15 APROVADO Plenário das Sessões, em 16 12 15	Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Crarro Municipal de Monte Azul Paulista ESPACHO para Cominsas de Educação indo a Assistência Social lenário das Sessões, em Of 12,15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista Plenário das Sessões, em Co. 12,15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenário das Sessões, em 10,12,15		
APROVADO Plenario del Sersoes, em 16 12 15 APROVADO Plenario del Sersoes, em 16 12 15 APROVADO Plenario del Sersoes, em 16 12 15	APROVADO Plenano dad Sersões, em 16 12 15		enario day sessees, em 01 32 730
ESPACHO para Comissão de Educação idea e Assistência Social lenário das Sessões, em O¥ (12/15) Antonio Alaaldo Gurjon Presidente de Câmara Municipal âmara Municipal de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessões, em 16/12/15 APROVADO Plenário das Sessões, em 16/12/15	ESPACHO para Comissão de Educação indo a Assistência Social lenario das Sessões, em OF 112,15 Antonio Ataaldo Gurjon Presidento de Câmara Municipal Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenario das Sessões, em 16 12 15		Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal
ESPACHO para Comissão de Educação idea e Assistência Social lenário das Sessões, em O¥ (12/15) Antonio Alaaldo Gurjon Presidente de Câmara Municipal âmara Municipal de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessões, em 16/12/15 APROVADO Plenário das Sessões, em 16/12/15	ESPACHO para Comissão de Educação indo a Assistência Social lenario das Sessões, em OF 112,15 Antonio Ataaldo Gurjon Presidento de Câmara Municipal Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenario das Sessões, em 16 12 15		
lenario das Seaspes, em O¥ (12/15 Antonio Ataaldo Gurjon Presidente de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenario das Seaspes, en 16/12/15 APROVADO Plenario das Seaspes, em 16/12/15	Idenario das Sessões, em OF 1215 Antonio Arnaldo Gurjon Presidente de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenario das Sessões, em 16 12 15 A PROVADO Plenario das Sessões, em 16 12 15		cours Municipal de Monte Azul Paulista
Antonio Arnaldo Gurjon Presidente de Camara Municipal âmara Municipal de Monte Azul Pawlista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenario das Sessoes, en 16 12 15 APROVADO Plenario das Sessoes, em 16 12 15	Antonio Arnaldo Gurjon Presidente de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenario das Sessoes, en 16 12 15 APROVADO Plenario das Sessoes, em 16 12 15 APROVADO Plenario das Sessoes, em 16 12 15		ESPACHO para Comissão de Educação
Antonio Ainardo Gurjon Presidente de Câmara Municipal âmara Municipal de Monte Azul Paulista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessoes, am. 16 12 15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista A PROVADO Plenário das Sessões, em. 16 12 15	Antônio Arnaldo Gurjon Presidente de Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Pavlista UBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessoes, am 16 12 15 Aprovada Câmara Municipal Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenário das Sessões, em 16 12 15		
APROVADO Presidente la Camara Municipal Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Camara Municipal APROVADO Plenario das Sessões, em 16 12 15	APROVADO Plenano gad Sersões, em 16 12 15 APROVADO Plenano gad Sersões, em 16 12 15		rienario das sessoes. em <u>U+ (188) D</u>
APROVADO Presidente la Camara Municipal Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Camara Municipal APROVADO Plenario das Sessões, em 16 12 15	APROVADO Plenano gad Sersões, em 16 12 15 APROVADO Plenano gad Sersões, em 16 12 15		TOSOTIO ALBANDO GUELDO
Plenario das Sessoes, en 16 12 15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipai Câmara Municipal de Monte Azul Paulista A PROVADO Plenario das Sessões, em 16 12 15	Plenario das Sessoes, en 16 12 15 Aprovado de Câmara Municipal A PROVADO Plenario gas Sessoes, em 16 12 15		Presidente de Camara Municipal
Plenario das Sessoes, an 16 12 15 Antônio Arnaldo Gurjon Presidente da Camara Municipa: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista A PROVADO Plenario das Sessões, em 16 12 15	Plenario das Sessoes, en 16 12 15 Antônio Arnaldo Gurion Pres:dente da Camara Municipa: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenario dad Sessões, em 16 12 15		and an area of the second of t
Plenario das Sessoes, en 16 12 15 Antônio Arnaldo Gurjon Pres:dente da Camara Municipa: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista A PROVADO Plenario das Sessoes, em 16 12 15	Plenario das Sessoes, an 10 12 15 Antônio Arnaldo Gurjon Pres:dente da Câmara Municipai Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenario dad Sersoes, em 16 12 15	- Chillian	Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Antônio Arnaldo Gurion Pres:denur da Câmara Municipai Câmara Municipal de Monte Azul Paulista A PROVADO Plenano gas Sassões, em 16 12 15	Antônio Arnaldo Gurion Presidente da Camara Municipa: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista A PROVADO Plenano da Sersões, em 16 12 15	GWEAT	PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenano gas Sersões, em 10 12 15	Presidente da Câmara Municipai Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenano da Sersões, em 16 12 15		Plenario das, Sessoes, an 16 12 15
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenano gas Sersões, em 10 12 15	Presidente da Câmara Municipai Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenano da Sersões, em 16 12 15		AHU
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plenano das Sersões, em 16 12 15	Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO Plonano del Sersões, em 16 10 15		Antônjo Arnaldo Gurjon
APROVADO Plonamo grad Segisões, em 16 12 15	APROVADO Plonano grad Segisões, em 16 12 15		ries:dente da Camara Municipai
APROVADO Plonamo grad Segisões, em 16 12 15	APROVADO Plonano grad Segisões, em 16 12 15	9	
APROVADO Plonamo grad Segisões, em 16 12 15	APROVADO Plonano grad Segisões, em 16 12 15		The Secretary
Plenano das Sessões, em 16 12 15	Plenano das Sessões, em 16 12 15	William March Co.	Câmara Municipal de Monte Azul Paulist
THUM,	THUIL ,	WARRENG Bernatterwork out	
Antonio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal	Antonio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal	The state of the s	APROVADO
rresidente da Camara Municipal	Presidente da Camara Municipal	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO	APROVADO
		THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 I	APROVADO Plonáno gial Segudes, em 16 12 15

EXTRAIA -SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO Remeta-se ao Sr. Preteito Municipai a fim

Plenario das Sessões, em 16, 12, 15

Antonio Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista DESPACHO para Comissão de Constituição,

Justiça e Redação.

BIOGRAFIA



$A \cap A = A$	TOU CAUNTIST
NOME: ODFIAR FURREGATO	
DATA NASCIMENTO: 20-12-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-	
NATURALIDADE: COLINA, A. C. S. M. C. S.	
NACIONALIDADE: BRASILEIBO	
PAI: VITORIO - FURGATO	
FILIAÇÃO: MARIA RILEARA LE FURGAÇÃO	
MÃE: 1/17 AN A CHINASE CI JONE 107	
RG.N°. 13. 239.663-4CIC.N°. 2.6,306.81.68/01/	In Massian
ESPOSA (O): Neiva SANCHES TUREGATO, CIARI	le MORIAM)
FILHOS: ROSIMEINE AP. + UREGATO TERMANAS HER	FUREGAD AUS
Soudra Cristing Johngals = Kenala Cristing J	OREGINO PIO
ODAIR DONITETE TUNEGATO = MAREO HUNGITO	HURCGAT
NETOS: (anessa, Vitor Hennique = Juellen ma) +	Masi jue
Mariong = Tillio -VIN: CIUS - MATheus - Wit	anle
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE:	
PROFISSÃO: COMER CAME E APOSENTAGO	17
ENDEREÇO: PUA MAL COSTA E SILVA IX=	.lf
	~
OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇ RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MU	OES E OS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MU	NICIPIO DE
MONTE AZUL PAULISTA - SP.):	
MONTE AZUL PAULISTA - SP.):	•••••
V1/26	
	•••••
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	((- 11)
(se necessário continuar no verso ou er	n outra foina)
Monte Azul Paulista, 03 de De Zam Bro de 2015	
Monte Azul Paulista, de de	
	1
(Protuces of))
firmerfirme from from the first for the	
(assinatura do responsável pelas informações)	
NOME:	
END.:	
CIDADE:	

Nascido na Fazenda Carro Queimado, município de Colina-SP., propriedade da Família Junqueira;

Vindo a residir no município de Monte Azul Paulista, em 22 de outubro de 1955;

Começando trabalhar ainda muito jovem com idade de 10 anos, sempre no comércio local, tais como doceiro de propriedade da famíla, como balconista em lojas tradicionais da cidade, "Loja - Casa Nova, família Casseb", "Armazém Germano Lopes" "Empório do Sr. Euripedes de Almeida, por um período de 26 anos" também foi Gerente no Super Mercado Gigantão, onde sempre trabalhou com honestidade, sempre com respeito e dedicação aos seus fregueses".

Excelente chefe de família, com a esposa, filhos e netos, sempre pregando respeito educação a todos.

Enfim pessoa que fez muitos amigos nesta cidade, onde vem até a presente data prestando solidariedade, ajudando os menos favorecido, com amor e dedicação.

" Palácio 8 de Marco "

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.252/2015.

<u>DISPONDO SOBRE</u>: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO. SENHOR ODAIR FUREGATO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECISÃO DAS COMISSÕES

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №.252/2015 - DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO. SENHOR ODAIR FUREGATO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.

É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.-

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE

ANA MARIA FONZAR PLAZA RELATORA

ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE

> ELIEL PRIOLI RELATOR

RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATORA

ONILDA BARBOSA DOS S. ROCHA MEMBRO Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessoos em 16 12/15
Antôrio Arnaldo Gurjon
Pres:dente de Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 16 12 115

Antògio Arnaldo Gurjon Presidente da Cámara Municipal



" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252/2015

.....



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

<u>ANTONIO ARNALDO GURJON</u> - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, <u>APROVOU</u> e ele <u>PROMULGA</u> o seguinte <u>DECRETO LEGISLATIVO</u>:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "ODAIR FUREGATO" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

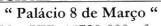
 $\frac{ARTIGO~2^{\underline{o}}}{2^{\underline{o}}} - A~outorga~do~Título~ser\'a$ efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2015.

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista - SP.





Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252/2015



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

<u>ANTONIO ARNALDO GURJON</u> - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

<u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, <u>APROVOU</u> e ele <u>PROMULGA</u> o seguinte <u>DECRETO LEGISLATIVO</u>:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "ODAIR FUREGATO" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2015.

ANTOMO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista - SP.

SÁBADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2015 - Nº 276 N2





CAMARA MUNICIPAL DE MUNIE AZUL PAULISIA

"Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br Estado de São Paulo - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA "Palácio 8 de Março" Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontea Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO №. 252/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANTONIO ARNALDO GURION - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "ODAIR FUREGATO" o Título de <u>Cidadão Monteazulense</u>, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2015.

ANTONIO ARNALDO GURION Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista - SP.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 251/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANTONIO ARNALDO GURION - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao limo. Senhor "FELIPE FIORINI RIBEIRO DINIZ" o Título de <u>Cidadão Monteazulense</u>, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 32 - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2015.

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista - SP.

ANUNCIE SEMPRE NA man





sbjud.com.br | Informaçã

EDITAL DE PRAÇAS - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NA AV. ANTÔNIO CORREIA - MONTE AZUL PAULISTA intimação do(a)(s) executado(a)(s) INTERLAGOS ENERGIA E LOGISTICA LTDA, MARINA DE CARLI, IDILIO RAFAEL DE CARLI, AFON da Comarca de Monte Azul Paulista/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução d MARINA DE CARLI, IDILIO RAFAEL DE CARLI, AFONSO FIOREZI DE CARLI E BRENO FIOREZE DE CARLI. - Processo nº 0001591-7 com as regras expostas a seguir. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br. A praça será realizada po 2016, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis a contar desta data (27/01/2016), às 14:00 horas. Caso os lances ofe 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2016, - 2º pregão. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr.Julio Abdo Costa Calil, matriculad pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamer Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e con A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS LOTE da matrícula nº 7.685, livro nº 2 do CRI local sobre qual está edificado um complexo destinado ao "Posto de Combustíveis Interlagos Energ área de terras, situada nesta cidade e comarca de Monte Azul Paulista, na Fazenda Monte Azul, parte do Sitio Icaray, com área de 0,0398 alq Inicia-se na linha de divisa confrontando com a propriedade pertencente à Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e a Rua Manoel Fume à esquerda com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 20,21 metros até a Avenida da Saudade; daí segue à Avenida da Saudade co metros e desenvolvimento de 7,70 metros até a Rua Antônio Barbeiro; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 4º30'43" SE e distância de inicio da presente descrição. Valor da Avaliação em 11 de agosto de 2011; R\$ 1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais). Valor da quatro centavos). Observação 1: Consta do documentos de folhas 62-64 (Laudo de avaliação) que o imóvel possui as seguintes benfe Galonagem, sendo a área ocupada com as construções e instalação de 367,00 metros quadrados, e área livre de 595,00 metros quadrados PETRÓLEO LTDA. sendo excluídos do leilão: 02 BOMBAS SIMPLES, 02 BOMBAS DUPLAS, 01 POSTE BANDEIRA PADRÃO RUFF COM os seguintes ônus: R.5/7.685 - DOAÇÃO - Os proprietários IDILIO RAFAEL DE CARLI e s/m MARINA DE CASSIA FIOREZE DE CARLI tr CARLI, em partes iguais o imóvel desta matricula. R.6/7.685 - USUFRUTO VITALICIO - Os doadores IDILIO RAFAEL DE CARLI e s/m M/ ESPECIAL HIPOTECA - Credor: RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, devedor INTERLAGOS ENERGIA E LOGÍSTICA LTD, - Partes: RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA contra MARINA DE CASSIA FIOREZE DE CARLI, INTERLAGOS ENERGIA nua propriedade do imóvel pertencente a Afonso Fioreze de Carli e Breno Fioreze de Carli. R.9/7.685 – PENHORA - Execução Civil – Proc: DE CASSIA FIOREZE DE CARLI, AFONSO FIOREZE DE CARLI, BRENO FIOREZE DE CARLI, INDIANAPOLIS COMÉRCIO DE DERIVAD pertencente a Breno Fioreze. R.10/7.685 – PENHORA - Execução Civil – Proc: 370.01.2011.001569-2 do Oficio Judicial de Monte Azul Pau CARLI, BRENO FIOREZE DE CARLI, INDIANAPOLIS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E IDILIO RAFAEL DE CARLI. Proc: 0001569-13.2011.8.26.0370 - Ordem nº 713/2011 - Partes: BANCO DO BRADESCO contra MARINA DE CASSIA FIOREZE DE CA DE PETROLEO LTDA E IDILIO RAFAEL DE CARLI, determinou esta Av. Para consta como fiel depositário Breno Fioreze de Carli e não I Proc: 370.01.2011.001591-1/000000-000 do Oficio Judicial de Monte Azul Paulista – Partes: BANCO DO BRADESCO contra MARINA DE CA FIOREZE DE CARLI, E IDILIO RAFEL DE CARLI. 100% da nua propriedade , sendo 50% de Afonso Fioreze de Carli e 50% de Breno Fio Monte Azul Paulista – Partes: BANCO DO BRADESCO S/A contra INTERLAGOS – ENERGIA E LOGÍSTICA LTDA, IDILIO RAFAEL DE CA PETROLEO LTDA e MARINA DE CASSIA FIOREZE DE CARLI. Eu, escrevente, conferi e subscrevi. AYMAN RAMADAN "Juiz de Direito.

> Assine o jornal acidade e leve opinião, credibilidade e inovação para sua casa.

MUNICÍPIO DE M a Renovação da Li Administração Púb